



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

REV. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO: REPROGRAMAÇÃO

Obra:	Revitalização do Córrego Água Doce
Local:	Rua Josias Gomes Pedrosa, (rua 09) s/nº, Icém, SP
Coordenadas:	Latitude: 20º20'55,8"S / Longitude: 49º12'05,5"W
Localização:	Entrada da cidade, para quem vem da BR-153
Processo:	1024063-64/2015, Ministério do Turismo
Resumo:	Faz parte da primeira etapa, consistindo na construção de pista de caminhada com largura de 3,00 m, com iluminação pública solar, equipamentos esportivos, equipamentos de lazer e paisagismo. Próximo a represa da Vila Residencial de Furnas.
Área da Pista:	2.250,00 m ²
Comprimento da Pista:	750,00 m

Este memorial tem por objetivo apresentar itens da reprogramação para melhorias nas proximidades da represa da Vila Residencial de Furnas, em Icém.

O referido projeto, visa atender:

- Ampliar a quantidade de iluminação pública solar fotovoltaica;
- Adequação da rampa para Portador de Necessidades Especiais (PNE);
- Plantio de mudas nativas.

Todos os insumos e serviços utilizados na obra devem obedecer às normas da ABNT e, quando esta não os regulamente, devem ser de primeira qualidade. Eventuais modificações de materiais e/ou serviços, assim como acréscimos ou eliminação destes, só poderão ser realizadas com autorização da Prefeitura.

Foi usado para especificar os serviços e seus valores, itens do SINAPI, CPOS e cotações, sendo que foram usados os itens que mais se aproximam da realidade para poder executar a obra com qualidade e eficiência. Toda dúvida ou divergência existente, deverão ser sanadas antes da assinatura da Ordem de Início. No início das obras, deverão ser apresentada ART de execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br.br

Imagem atual (2019):



Imagem do Google Earth. Icém, SP

Imagem antes da implantação da pista: 2017



Imagem do Google Earth. Icém, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

1.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SOLAR FOTOVOLTAÍCA AUTOMÁTICA		
1.1.1	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30M.	m ³	Tendo como finalidade a base dos postes das luminárias públicas solar. Será escavado manualmente de valas medindo 0,50 x 0,50 x 0,50 m
1.1.2	SINAPI 94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ²	Regularização e compactação manual sob base umedecida da base escavada. Será lançado 5 cm lastro de brita sob abertura da vala
1.1.3	SINAPI 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	Forma com altura de 10 cm, perímetro de 50 cm, contornando base dos postes de iluminação.
1.1.4	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM	kg	Armadura longitudinal e transversal de aço Ø 8mm. Dimensão do bloco: 0,44 x 0,50m. Cobrimento da armadura: 3 cm
1.1.5	SINAPI 11975	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	u n	Inclusive por e arruela. Chumbador de aço com diâmetro 5/8" x 6", ancorado na armadura transversal do bloco da fundação.
1.1.6	SINAPI 94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³	O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Norma técnica: NBR 12655.
1.1.7	SINAPI 12378	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = *90* CM	u n	30 postes, com altura útil de 6,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo; O poste deverá ser centralizado no eixo das brocas e prumado. Deverá se alinhado com postes existentes.
1.1.8	SINAPI 72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	tXkm	Cálculo do frete: Média da distância dos fornecedores até a cidade de Icém. No caso das luminárias, será 482 km, pela média do peso dos fornecedores: 7,5 kg, pela quantidade de peças. No caso dos postes, o frete é entre a cidade de São José do Rio Preto à cidade de Icém, com peso de 32 kg por unidade, multiplicado pela quantidade de luminárias: 30, conforme apresentado no memorial de cálculo.
1.1.9	Cotação	KIT LUMINÁRIA PÚBLICA SOLAR FOTOVOLTAÍCA ALL-IN-ONE, MÍNIMO LED 100W / ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	u n	Condições mínimas: • Luminária LED 100 W • Fluxo luminoso: 5.000 lumens



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

				<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia noturna: 10 horas • Acionamento automático • No caso de não haver luminosidade constante no decorrer da noite, a eficiência da luminosidade deverá ser superior a 70% nas primeiras 5 horas, ou 50% em 8 horas; • Vida útil da luminária: 50.000 horas • Autonomia sem insolação: 2 dias • Bateria de Lítio • Garantia de fabricação de 1 ano • Com controle remoto • Termo de garantia do fabricante • Resistente a intempéries • Grau de proteção: IP 65 • Não deve possuir acendimento automático na presença de pessoas.
1.1.9	SINAPI 83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	u n	Em tubo de ferro galvanizado a fogo, de 1" x 1,50 m; para fixação de uma luminária externa, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do braço.
1.1.10	SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	Considerado 7 horas por unidade de poste instalada, testada e funcionando. Serviço de electricista para instalação dos postes de 6 m, e regulagem das luminárias. Foi determinado esse período de tempo conforme determinado na composição unitária de custos como referência, para instalação de um poste. Referência: Sinapi Maio/2019
1.2.		ACESSIBILIDADE		
1.2.1	SINAPI 97628	RECORTE DE PISO (DEMOLIÇÃO LAJE / PISO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO)	m ³	Demolição manual de piso de concreto para futuro assentamento de lajotas podotátil.
1.2.2	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	Limpeza do local e carregamento manual de entulho em caminhão basculante
1.2.3	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	Transporte do material retirada com caminhão basculante, até ponto de descarte da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

1.2.4	CPOS 97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica		O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; solúvel em água, acabamento fosco acetinado, referência Coralplus da Coral, Suvinil ou similar. Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em gabarito com pictogramas.
1.2.5	SINAPI 36178	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m ²	Fornecimento de piso podó tátil, para portadores de deficiência, compactação dos pisos por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o conseqüente intertravamento dos pisos. Remunera o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os pisos e as bordas de acabamento
1.2.6	CPOS 30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	cj	fornecimento e instalação de placa de identificação para estacionamento em chapa de aço galvanizado, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal
1.2.7	CPOS 30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	un	Fornecimento de tinta acrílica fosca para piso; matriz com símbolo de vaga para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com mobilidade reduzida, inclusive fita crepe para demarcação das faixas. Remunera também materiais acessórios, a mão de obra para o preparo de pavimento betuminoso ou de concreto, marcação do quadro, pintura do fundo e pintura do símbolo e as faixas demarcatórias, de acordo com a norma NBR 9050.
1.3.		PAISAGISMO		
1.3.1	SINAPI 98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO	m ²	Preparo do solo e cobertura com terra vegetal orgânica ou adubo, em área de 0,40 x 0,40 m
1.3.2	SINAPI 98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 E MENOR OU IGUAL A 4,00 M	u n	Mudas de árvores formadas, com altura entre 2,00 m e 4,00 m, execução das aberturas das covas, plantio das mudas e irrigação; rega e conservação para pega das mudas com eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro – CEP 15460-000

Fone: (17) 3282 9111 – www.icem.sp.gov.br

OBSERVAÇÕES:

1. Todas as dúvidas referente o projeto, deverão ser direcionadas ao departamento técnico da prefeitura.
2. Limpeza permanente da obra, cabendo a empresa licitada manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.
3. Todas as despesas relativas à execução dos serviços contratados, tais como: materiais, mão-de obra, equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, encargos sociais e etc., serão de responsabilidade da empresa licitada.
4. Durante a execução da obra, as medidas de proteção aos empregados e a terceiros são de total responsabilidade do contratado, nos termos da legislação pertinente em vigor, em especial a NR-10, NR-18, NR-35, e respectivas normas da ABNT. Empregados da empresa licitada deverão permanecer identificados e uniformizados.
5. Toda e qualquer alteração decorrentes de fatores não previstos ou só evidenciados durante o transcorrer da obra somente poderá ser iniciada se previamente autorizada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal. Não está autorizado aditivo de valor. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a Contratada executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a Fiscalização determinar.

Icém, SP, 26 de agosto de 2019

Maria de Lourdes G da S de Moraes
Prefeita Municipal de Icém

Francisco Fernando Barros
CREASP 5060462710
Divisão de Obras e Urbanismo